

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO N° 011.2023**

Dispõe sobre a votação para o projeto de construção do centro de referência especializado de assistência social-CREAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 602/2023,

**RESOLVE:**

Em sessão plenária ordinária realizada no dia **24 de outubro de 2023**, conforme Ata de nº **10/2023**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 602/2023.

**APROVA:**

Art. 1º – Por unanimidade O Projeto Social para uso do Recurso do Fundo da Infância e Adolescência para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

Arez/RN, 26 de outubro de 2023.

**AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Especial

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**AD19135F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO N° 010/2023**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arez.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 602/2023,

### **RESOLVE:**

I – Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II – Tornar público o resultado final, nos termos do item 21 da Resolução nº 03 /2023.

III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arez, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I – Total de votos válidos: 2.655

II – Total de votos em branco: 03

III – Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
João Maria de Farias	483	1º

Wylkson Silva Chacon	411	2º
Carlos Mauro de Souza	347	3º
Luiz Felipe da Silva	330	4º
José Carlos Fernandes de Lima	326	5º
Norma Lúcia Meireles Menezes da Rocha	267	6º
Maria Regina Ezequiel da Silva	250	7º
Andréia Karla Menezes da Silva Chacon	241	8º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- João Maria de Farias;
- Wylkson Silva Chacon;
- Carlos Mauro de Souza;
- Luiz Felipe da Silva;
- José Carlos Fernandes de Lima.

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- Norma Lúcia Meireles Menezes da Rocha;
- Maria Regina Ezequiel da Silva;
- Andréia Karla Menezes da Silva Chacon.

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2023, às 09h00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, situada na Rua Interlagos, s/n, centro Arez/RN.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Arez/RN, 16 de outubro de 2023.

**AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Especial

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

**Código Identificador:**62457C1C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

RESOLUÇÃO N° 003.2023

*Dispõe sobre a Aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Unidades Municipais de Ensino Públicas de Arez-RN.*

O Conselho Municipal de Educação de Arez, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal 02, de 24 de outubro de 1997, RESOLVE:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Plano Municipal de Educação (PME), 2015-2025, Lei nº 501, de 23 de junho de 2015.

Lei do Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 598, de 27 de dezembro de 2022.

**DOS OBJETIVOS:**

Art. 1º Propiciar às Unidades Públicas de Ensino e ao Centro Municipal de Educação Especial Arez (CMEEA) um documento balizador para as práticas curriculares-didáticos-pedagógicas, para a gestão administrativa, para a prática de Atendimento Educacional Especializado e para fortalecimento da Gestão Democrática.

Art. 2º Concretizar a exigência presente no Art. 53, da Lei Municipal nº 598/2023 e no Art. 12, I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9394/1996 em que estabelece que todas as Instituições de Educacionais dos Sistemas Municipais de Ensino devem possuir o Projeto Político Pedagógico (PPP).

## **DAS RESOLUÇÕES:**

Art. 3º Aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Unidades Municipais de Ensino Públicas e do Centro Municipal de Educação Especial Arez (CMEEA).

Art. 4º Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) atenderam as exigências de participação da sociedade, por meio da criação de Comissões formadas com as diversas representações da comunidade escolar de cada Instituição de Ensino, escolhidas em reuniões abertas aos cidadãos.

Art. 5º Os Projetos Políticos Pedagógicos aprovados terão prazo de validade de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste documento, sendo necessária sua total reelaboração, de acordo, com as novas exigências e tendências educacionais e anseios da comunidade escolar.

Parágrafo Único. Recomenda-se que anualmente as Unidades de Ensino realizem revisões específicas naquelas partes consideradas móveis do PPP. À guisa de exemplificação: nos dados institucionais e na organização dos recursos humanos e escolares.

Art. 6º Os Projetos Políticos Pedagógicos aprovados encontram-se discriminados a seguir:

I – Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Clidenor Lima (Escola Referência em Alfabetização).

II – Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal João Guió (Ensino Fundamental e EJA).

III- Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Professora Maria Ezilda da Silva Smith (Ensino Fundamental).

IV – Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Antônio Felipe Ferreira da Silva (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

V – Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Divina Providência.

VI – Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Ferreira.

VII – Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil João César Marinho.

VIII – Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Rural de Arez (CMERA).

IX – Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Especial de Arez (CMEEA).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor no momento de sua publicação.

Arez/RN, 02 de outubro de 2023.

***JEFFERSON CLAYTON SIMÃO***

Presidente do Conselho Municipal de Educação

***GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO***

Secretário Municipal de Educação de Arez



**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Arez

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**9040380E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2023. Edição 3131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

---

RESOLUÇÃO N° 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE AREZ/RN.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA.

## COMISSÃO ESPECIAL ELEITORA-CEE

Localizado na Rua Interlagos, s/n, Conj. Airton Sena, Arez/RN.

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a atuação e a definição do número de fiscais por seção de votação e por mesas apuradoras no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, do Município de Arez/RN.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE AREZ, em reunião deliberativa, realizada no dia 28 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o art. 11, § 7º, inciso IX, da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), dispõe que cabe à Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha “resolver os casos omissos”, dispositivo que foi reproduzido no art. 8º, § 7º, inciso IX, da Resolução n.º 134/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC);

Considerando a necessidade de disciplinar a atuação e o número de fiscais indicados pelos candidatos a conselheiros tutelares, que atuarão tanto na votação do dia 1º de outubro de 2023 como na apuração dos votos, tendo em vista a ausência de normatização neste sentido na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal n.º 602 DE 2023 e nas normas infralegais acima referidas;

Considerando que a definição do quantitativo de fiscais deve, a um só tempo, contemplar a efetiva fiscalização do pleito pelos candidatos, por meio de pessoas de sua confiança, bem como evitar tumultos e aglomerações desnecessárias nas seções de votação e nos locais de apuração;

Considerando que o art. 131, caput, do Código Eleitoral, dispõe que “Cada partido poderá nomear 2 (dois) delegados em cada município e 2 (dois) fiscais junto a cada mesa receptora, funcionando um de cada vez” (Grifos acrescidos), norma que se invoca analogicamente no processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Arez/RN ;

## RESOLVE

Art.1º Esta Resolução disciplina a atuação e a definição do número de fiscais por seção de votação e por mesas apuradoras no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023, do Município de Arez.

Art. 2º. Os candidatos a conselheiros tutelares poderão indicar fiscais de sua confiança para atuarem junto às mesas receptoras de votos e locais de apuração, que poderão, inclusive, ser parentes seus, desde que maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente de fiscal para atuarem em cada seção/mesa receptora

de votos do processo de escolha, de modo que fique dentro da seção eleitoral apenas um fiscal de candidato por vez, para não tumultuar o local.

Parágrafo primeiro. O fiscal ou suplente de fiscal que não estiver dentro da seção eleitoral não poderá permanecer no local de votação (escola ou similar), devendo-se dele se retirar quando não estiver fiscalizando os trabalhos da mesma receptora.

Parágrafo segundo. O fiscal poderá acompanhar a abertura da votação, a coleta dos votos e a finalização dos trabalhos da mesa receptora, assinando os documentos indicados pelo Presidente da seção, registrando, assim, sua atuação fiscalizatória.

Art. 4º Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, mesmo que esteja portando documento oficial com foto e título de eleitor, o fiscal poderá apresentar, de forma respeitosa e ordeira, impugnação do voto ao Presidente da mesa receptora, oralmente ou por escrito, antes de o eleitor votar. Caso persista a dúvida ou se mantenha a impugnação pelo fiscal, o Presidente da mesa receptora de votos deverá solicitar a presença de um membro da Comissão Especial Eleitoral (CEE) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a quem caberá dirimir a dúvida e admitir ou não que o eleitor vote, fato que deverá ser registrado em ata.

Art. 5º O trabalho dos fiscais e seus suplentes deverá ser feito de forma discreta e respeitosa com os mesários, eleitores e fiscais de outros candidatos, sem prejudicar o

andamento dos trabalhos da votação e comprometer o sigilo do voto eleitor, sob pena de ser convidado a se retirar da seção eleitoral pelo Presidente da mesa receptora de votos.

Parágrafo único. Caso o mesário ou suplente se recuse a sair da seção eleitoral, na hipótese descrita no caput, o Presidente da mesa receptora poderá solicitar apoio da Polícia Militar para retirá-lo do local.

Art. 6º Nos locais de apuração poderão ser instaladas uma ou mais mesas apuradoras de votos, de modo que cada uma delas poderá ser fiscalizada por cada um dos candidatos ou um fiscal ou suplente de fiscal por ele indicado. O candidato não poderá indicar duas pessoas para fiscalização concomitante de cada uma das mesas apuradoras (ele próprio ou um fiscal seu), para evitar aglomerações desnecessárias, devendo atuar ou o próprio candidato ou o seu fiscal ou o suplente do fiscal.

Parágrafo primeiro. O candidato e seus fiscais poderão se alternar na fiscalização nas mesas apuradoras instaladas.

Parágrafo segundo. Os candidatos e seus fiscais buscarão manter distância razoável dos escrutinadores (cerca de um metro), para não prejudicar o trabalho de contagem dos votos.

Art. 7º. O candidato ou fiscal poderá apresentar impugnação aos votos manifestamente inválidos, de forma oral ou por escrito, no momento que estiver sendo analisado/contado pela mesa apuradora:

Parágrafo único. Serão considerados inválidos os votos:

a) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação e da CEE ou, ainda, que não corresponderem ao modelo oficial;

b) contidos em cédulas a partir das quais não seja possível aferir a vontade do eleitor, em razão, por exemplo, de rasura, da indicação de nome ou número do candidato ilegível, assinalado em local inadequado (entre os espaços indicados para registro do número e nome de dois candidatos, de forma a não se saber em quem o eleitor quis votar, por exemplo).

Art. 8.º. Aplica-se aos candidatos e seus fiscais, durante a apuração dos votos, o disposto no art. 5º, no que couber, vez que não lhes é admitido tumultuar ou comprometer o regular andamento da apuração dos votos.

Art. 9º. Os fiscais e suplentes de fiscais dos candidatos só poderão atuar se forem devidamente cadastrados junto à Comissão Especial Eleitoral e ainda se estiverem portando o crachá de identificação, a ser fornecido pela CEE, podendo ainda ser-lhes solicitado que apresentem documento de identificação pessoal para fins de conferência da sua idade perante à Comissão Eleitoral ou aos mesários.

Art. 10. A relação dos fiscais e suplentes de fiscais de cada candidato deverá ser encaminhada aos presidentes de mesa de votação para fins de controle da entrada e permanência em seção eleitoral.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 28 de setembro de 2023.

***AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES***

Presidente da Comissão Especial

***JOSÉ ALFREDO CHACON***

Coordenador da CEE

***PRISCILA SILVA DE LIMA GADELHA***

Membro da CEE

***JOSÉ MARIA DA SILVA***

Membro da CEE

**ANA SUELI GOMES BARBOSA**

Membro da CEE

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**0795F965

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

RESOLUÇÃO N° 002.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25



Fone: 3242-2189 – E-mail: sec.arez@gmail.com

Rua Moisés Lins, nº 64 – Centro – Arez/RN – CEP: 59170-000

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

Dispõe sobre a Política e Organização da Educação Integral e em Tempo Integral na Etapa da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Arez-RN.

O Conselho Municipal de Educação de Arez, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal 02, de 24 de outubro de 1997, RESOLVE:

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, art. 205, 206 e 208. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Estatuto da pessoa com deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Plano Nacional de Educação (PNE), 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, meta 6.

Plano Municipal de Educação (PME), 2015-2025, Lei nº 501, de 23 de junho de 2015, meta 5.

Lei do Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 598, de 27 de dezembro de 2022.

Lei do Programa Escola em Tempo Integral, Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010; e

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Etapa da Educação Infantil.

Documento curricular do Estado do Rio Grande do Norte, Etapa da Educação Infantil

### **DOS OBJETIVOS:**

Art. 1º Construir um modelo educativo que oportunize as crianças arezenses, entre 2 e 5 anos de idade, as garantias de seus direitos de aprendizagens, realizando-os, cada vez mais, de forma abrangente-globalizante, contribuindo assim para que os educandos da Educação Infantil possam iniciar plenamente o seu desenvolvimento como pessoa e como cidadão;

Art. 2º Garantir às crianças arezenses, entre 2 e 5 anos, o direito a uma alimentação saudável e de qualidade, salvaguardando a segurança alimentar, por meio da superação das carências nutricionais dos educandos provenientes, principalmente, das famílias de baixa renda;

Art. 3º Diminuir o contato das crianças arezenses, entre 2 e 5 anos, com contextos sociais marcados pelos mais diversificados tipos de violência, possibilitando-lhes produzir nas experiências integradoras uma mentalidade marcada pela cultura de paz, pelo cumprimento dos direitos humanos e assertiva com relação ao meio ambiente;

Art. 4º Cumprir a Meta 5, do Plano Municipal de Educação de Arez (PME), a qual propõe que, até 2025, o município ofereça Educação em Tempo Integral, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas de forma a atender pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos da Educação Básica.

Art. 5º Garantir a matrícula de 100% (cem por cento) das crianças da Educação Infantil nas turmas de Educação Integral até o final da vigência do Plano Municipal de Educação de Arez (PMA), em 2025.

### **DAS RESOLUÇÕES:**

Art. 6º Dispõe sobre a Política e organização da Educação Integral e em Tempo Integral na Etapa da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Arez-RN.

Art. 7º A Educação Integral é um modelo educacional voltado para formação plena dos educandos, cujas características, na Rede Municipal de Arez, considerarão:

I – Uma proposta educativa que procure o desenvolvimento de dimensões diversas e abrangentes na formação dos seres humanos, principalmente, das crianças; e

II – A Garantia da apropriação e produção de aprendizagens, de modo intencional, nas dimensões cognitivas, sociais, culturais, desportivas, emocionais, físicas e profissionais, fazendo programática e cotidianamente a reconexão entre as atividades propositais da instituição escolar e os acontecimentos e exigências da vida na sociedade contemporânea em que as crianças se encontram inseridas.

Art. 8º A Educação em Tempo Integral se refere a expansão da jornada escolar de, no mínimo, 4 horas diárias para um tempo igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo, superando a visão de uma escola dividida em turnos, cujas características, na Rede Municipal de Arez, considerarão:

I – O espaço escolar passa a ser visto de maneira holística sem a mudança de educandos conforme a modificação dos turnos de aula.

II – Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI ou CMEIC) de tempo integral da alçada do Sistema Municipal de

Ensino de Arez funcionarão por 8 horas (Hora relógio) diariamente, de segunda a sexta, conforme Lei Municipal nº 598, de 27 de dezembro de 2022;

III – O horário de funcionamento dar-se-á das 7h às 15h, de segunda até sexta;

IV – De 7h às 11h, a organização curricular, horários de aula, avaliação e demais orientações seguem o estabelecido na Resolução (CME-Arez) nº 03, de 15 de dezembro de 2022, e o alinhamento ao Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte para a Etapa da Educação Infantil.

V – De 11h até 15h, haverá as Experiências Integradoras, banho, sesta, almoço (Ver modelo de organização em Anexo I).

Art. 9º A concepção da organização curricular para a Educação Integral é norteada pela percepção e compreensão de que os conhecimentos são abrangentes e globais e suas produções dar-se-ão pela colaboração ativa dos diversos sujeitos envolvidos dentro das Experiências Integradoras, principalmente, das crianças.

Art. 10 As Experiências Integradoras desenvolver-se-ão tendo como centralidade os Eixos Estruturantes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Etapa da Educação Infantil, que são as Interações e a Brincadeira.

I – Por meio dos Eixos Estruturantes buscar-se-á desenvolver com as crianças experiências práticas que as toquem de tal maneira ao ponto de que os acontecimentos nelas vivenciadas contribuam para consolidação de um entendimento de si mesmo como sujeito histórico, de direito, construtor de sua própria identidade, de cultura, capaz de expressar sua criatividade e sua capacidade de refletir.

II – A materialização ocorrerá pela busca de unidade entre essas Experiências Integradoras e os direitos de aprendizagens, presentes na Base Nacional Comum Curricular

(BNCC) para Educação Infantil e no Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte, a saber: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se; cujas dinâmicas de ensinar e aprender são programadas e sistematizadas nos 5 (cinco) Campos de Experiências: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

Art. 11. Cada Campo de Experiência estará vinculado a 5 (cinco) Experiências Integradora, a saber:

I – O Eu, o Outro e o Nós: Experiências Integradoras (Primeiras Experiências com Aula de Campo;

Primeiras Experiências com a História de Vida; Primeiras Experiências com o Teatro; e Primeiras Experiências com Jogos Simbólicos; e Primeiras Experiências de Brincadeiras no Pátio).

II – Corpo, Gestos e Movimentos: Experiências Integradoras (Primeiras Experiências com a Dança;

Primeiras Experiências com o Judô; Primeiras Experiências com a Capoeira; Primeiras Experiências com as Artes Circenses; Primeiras Experiências com os Jogos Corporais).

III – Traços, Sons, Cores e Formas: Experiências Integradoras (Primeiras Experiências com a Musicalização;

Primeiras Experiências com as Artes Plásticas; Primeiras Experiências com o Cinema; Primeiras Experiências com a Construção de Brinquedos; Primeiras Experiências com a Alimentação Saudável).

IV – Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação: Experiências Integradoras (Primeiras Experiências com as Letras; Primeiras Experiências com a Literatura Infantil; Primeiras Experiências com Língua Inglesa/Espanhola; Primeiras Experiências com as

Narrativas Digitais; e Primeiras Experiências com Língua Brasileira de Sinais).

V – Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações: Experiências Integradoras (Primeiras Experiências com os Números; Primeiras Experiências com Jogos Matemáticos; Primeiras Experiências com a Natureza e suas Transformações; Primeiras Experiências com o Espaço Local; e Primeiras Experiências com a História Local).

Art. 12 Cada Experiência Integradora, está vinculada a um Campo de Experiência da BNCC e Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte, Etapa da Educação Infantil, e acontecerá uma vez por semana em cada turma, somando cinco diferentes por semana.

Art. 13 As experiências Integradoras terão carga horária semanal de 1h 45m e anual de 70 horas relógio.

Art. 14 Os cuidados das Crianças das 11h às 15h e a realização das Experiências Integradoras serão dos Tutores de Educação Integral, assistidos por Auxiliares de Educação.

Art. 15 O critério mínimo para ser Tutor de Educação Integral será a graduação (licenciatura) em Pedagogia, Artes, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Ciências Biológicas, Música, Letras e outras licenciaturas conforme a necessidade da experiência integradora ofertadas na rede municipal de ensino de Arez.

Art. 16 No ato da matrícula, a criança será inscrita pelo Centro Municipal de Educação Infantil em 5 (Cinco) Experiências Integradoras, uma ligada a cada Campo de Experiências, sendo assim, cada turma realizará 1 (uma) desta por dia e 5 (Cinco) por Semana.

Art. 17 Os tutores de Educação Integral ficam responsáveis por 1 (uma) Experiência Integradora por dia, somando-se 5 (cinco) por semana.

Parágrafo Único. Os tutores podem assumir 1 (uma) Experiência anual ou mais, não podendo ultrapassar o número de 5 (cinco), de acordo com a necessidade da Instituição de ensino.

Art. 18 As Experiências Integradoras podem se realizar em diversos espaços internos e externos do CMEI/CMEIC, ou seja, sala de aula, pátios, áreas de recreação, salas de vídeos, brinquedotecas, cozinhas, museus, jardins, hortas e outros.

Art. 19 O cardápio com as Experiências Integradoras e sua distribuição anual por Nível e Turma fica a cargo de cada Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI ou CMEIC).

Art. 20 É vedada a repetição da mesma Experiência Integradora em anos posteriores para crianças que já as vivenciaram no seu percurso formativo na Educação Infantil.

Art. 21 As Experiências Integradoras devem constar no Histórico Escolar na parte diversificada do currículo, com a descrição da carga horária anual.

Art. 22 Os Planos de Curso de Cada Experiência Integradora nortearão as atividades anuais dos Tutores e sua efetivação será acompanhada e orientada pelos coordenadores pedagógicos.

I – A elaboração dos Planos de Curso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Arez.

II – A revisão do Plano de Curso dar-se-á a cada dois anos pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com a colaboração dos coordenadores pedagógicos da Educação Infantil.

Art. 23 Os Planos de Curso das Experiências Integradoras devem ser compostos das seguintes partes: Cabeçalhos, contendo nome da Experiência, o alinhamento ao Campo de Experiência da BNCC, Carga Horária; Direitos de Aprendizagens; objetivo central; saberes experienciais; Dimensão prática; recursos necessários; e processo avaliativo.

Art. 24 O processo avaliativo dar-se-á pelo registro das observações e/ou colocação de conceitos, conforme Portaria Municipal nº 208, de 16 de novembro de 2022.

Art. 25 Exigir-se-á a frequência mínima de 60% (sessenta) anual no total das Experiências Integradoras.

Art. 26 Os educandos com necessidades especiais ficam liberados, mediante comprovação, das Experiências Integradoras nos dias dos Atendimentos da Educação Especializada (AEE).

Parágrafo Único. A escola só deve liberar com a Declaração da Direção do Centro Municipal de Educação Especial de Arez (CMEEA) ou órgão compatível, constando a necessidade de atendimento e discriminando os dias e horários.

Art. 27 Diariamente serão ofertadas 4 (quatro) refeições, a saber: desjejum; primeira merenda; almoço; e segunda merenda.

Parágrafo Único. O íterim de tempo mínimo entre uma refeição e outra será de 2 (duas) horas e o máximo, 3 horas.

Art. 28 Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI e CMEIC) terão um prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste documento, para acrescentarem em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) um capítulo dedicado à Educação Integral.

Art. 29 Esta Resolução entra em vigor no momento de sua publicação e revoguem-se as disposições anteriores sobre este tema.

## **ANEXO I**

### **(ORGANOGRAMA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL)**



<b>Nível</b>	<b>Horário</b>	<b>Atuação Profissional</b>	<b>Matriz Curricular Integrada</b>
II, III, IV e V	Das 7h às 11h	1 (um) professor Polivalente por Turma e Auxiliar	Campos de Experiências da BNCC e do Currículo Potiguar
<b>Nível</b>	<b>Horário</b>	<b>Atuação Profissional</b>	<b>Atividade</b>
II, III, IV e V	Das 11h às 11h45m	Tutores de Educação Integral e Auxiliares	Momento do Banho
II, III, IV e V	Das 11h 45m às 12h15m	Tutores de Educação Integral, Merendeiras e Auxiliares	Momento do Almoço
II, III, IV e V	Das 12h15 às 13h	Tutores de Educação Integral e Auxiliares de Educação	Momento da sesta
II, III, IV e V	Das 13h às 14h45m	Tutores de Educação Integral e auxiliares	Experiências Integradoras
II, III, IV e V	14h45m	Tutores de Educação Integral, Merendeiras e Auxiliares	Merenda

***JEFFERSON CLAYTON SIMÃO***

Presidente do Conselho Municipal de Educação

***BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA***

Prefeitura Municipal de Arez

***GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO***

## **ANEXO II**

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com as Artes Plásticas

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Traços, Sons, Cores e Formas”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

-Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

**OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Desenvolver, na criança, a capacidade de apreciação estética, nas diferentes linguagens das Artes Plásticas.

**SABERES EXPERIENCIAIS**

– Pintura com tinta guache: contato com a diversidade de cores;

– Construção de tapete sensorial: Experiência com os cinco sentidos;

- Construção de dobradura: desenvolvimento motor;
- Escultura bidimensionais e tridimensionais: Conhecimento das formas geométricas;
- Releitura de obras de Artes: Desenvolvimento criativos de desenhos.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Apresentação das cores primárias e realização da mistura de cores, transformando-as nas secundárias, assim como pintar livremente criando sua própria arte.
- Construção conjunta com a criança de tapete sensorial vivo; colocação de diversos materiais que provoque o sentir e os sentidos; condução das crianças com os olhos vendados para pisar (com a ajuda do adulto) e de se expressar como ela está sentindo-se naquele momento.
- Construção de dobraduras ligada a formas que existem em letras de músicas ou em histórias. Por exemplo: a história do barquinho se faz uma dobradura do barquinho.
- Formação de esculturas diversas (animais, castelos e outros) com argila ou massa de modelar.
- Elaboração de desenhos pelas crianças, baseadas em releituras de obras de artes consagradas em âmbito nacional e internacional.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, nas interações e

diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a Alimentação Saudável

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Traços, Sons, Cores e Formas”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Criar o hábito da alimentação saudável entre as crianças e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde, de forma atraente, lúdica, criativa e educativa, vinculada às aprendizagens das cores, formas, texturas, sabores e cheiros.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Tipos de alimentação: O que as crianças mais comem hoje?;
- Alimentação saudáveis e não saudáveis: Apresentação de diversos alimentos;
- Confeção de comidas: Criação de saladas, doces, lanches, almoços saudáveis;

- Frutas, líquidos, massas, verduras e legumes: Experiências com as cores, formas e texturas;
- Piquenique: Vivências de socialização e de diferenciação de sabores.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Criação de roda de conversa para estimular as crianças a se expressarem sobre suas preferências e gostos na alimentação.
- Apresentação com as crianças sobre a diferença entre alimentação saudável e não saudável.
- Produção de espaços para feitura de comidas com as crianças, reprodução da cozinha, higienização dos alimentos e contato com a matéria-prima para criação das comidas.
- Realização de feira livre para as crianças terem contato com frutas, verduras, líquidos, massa e legumes.
- Organização de momentos de piqueniques em espaços abertos e com a colaboração das crianças.
- Produção de calendários com dias especiais dedicados a alimentações saudáveis.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina, frutas, legumes, verduras, líquidos, massas e outras matérias- primas para produção de alimentos.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e

das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a Construção de Brinquedos

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Traços, Sons, Cores e Formas”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Estimular e desenvolver as habilidades e competências, ligadas à imaginação, à invenção e à recriação, potencializando a autonomia, colaboratividade e a criatividade das crianças, além de sensibilizar sobre os benefícios da sustentabilidade.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Confecção de brinquedos de panos;
- Construção de brinquedos de madeira;
- Elaboração de brinquedos de materiais recicláveis;
- Criação de brinquedos de materiais escolares;

-Produção de brinquedos com elementos da natureza.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

– Construção colaborativa com as crianças dos diferentes brinquedos (bonecos, carros, aviões, bolas, quadrados, tabuleiros, baladeira, pipa e outros) a partir dos materiais como tecido, madeira, materiais recicláveis escolares e elementos da natureza.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a Musicalização

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Traços, Sons, Cores e Formas”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

## **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Construir com a criança o conhecimento musical, por meio da interação com os elementos que formam a musicalidade: ritmo, melodia, timbre, dinâmica e forma, contribuindo também para o desenvolvimento dos sentidos e diferenciação dos sons.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Sons e sensibilidades, por meio de instrumentos de brinquedos;
- Construção de instrumentos musicais artesanais;
- Prática de escuta e canto;
- Produção das notas musicais: melodias e ritmos;
- Elaboração de sons com o corpo e materiais diversos;

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Criação de sons distintos com as crianças através de tipos de brinquedos musicais diferentes (chocalho, pandeiro, guizo, pau de chuva, pandeirola, reco-reco).
- Produção de instrumentos musicais diferentes pelas crianças com materiais do dia a dia (lata, tampa, caneta, garrafa pet e outros).
- Organização de rodas de escuta e de reprodução das músicas pelas crianças.
- Produção de áudios e escuta de sua própria voz.
- Elaboração de brincadeiras em que as crianças tocarão e escutarão o som de seu corpo, do corpo dos demais e dos



objetos ao seu redor.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina, papelão, madeira, matérias escolares, materiais recicláveis, elementos da natureza, brinquedos, caixa de som e microfone.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com o Cinema

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Traços, Sons, Cores e Formas”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

**OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Desenvolver nas crianças o processo comunicativo e a apreciação estética mediante o trabalho sistemático com o

cinema.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Tipos de imagem em movimento: desenho, propaganda, filmes, Vídeos das redes sociais;
- Práticas audiovisuais;
- Reconto de obras cinematográficas;
- Produção de documentários e de curta-metragem;
- Diferenciação de cores, sons e formas nas imagens em movimento.

### **SUGESTÕES DAS DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de rodas de conversa para saber as experiências prévias das crianças com as imagens em movimento.
- Elaboração de rodas para recontação das histórias assistidas nos vídeos.
- Criação de momentos para assistir desenhos, filmes e outros vídeos, para estimular a concentração e o desenvolvimento auricular e visual.
- Estimulação de atividades para que as crianças produzam roteiros para apresentação de documentários e curta- metragem com uso de equipamentos tecnológicos (celular, tablet, computador, caixa de som e microfone e outros).
- Criação de sala de cinema, em sala de aula, para propiciar um ambiente em que as crianças possam ter contato com cores, sons e formas diferenciadas, por meio das imagens em movimento.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola

colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis, elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojetor, celular, tablet, computador e milho de pipoca.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a Capoeira

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Corpo, Gestos e Movimentos”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Desenvolver a motricidade por meio dos movimentos da capoeira, proporcionando maior flexibilidade, autoconfiança, respeito ao próximo, agilidade, percepção visual e trabalho colaborativo.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- História da capoeira;
- Regras da capoeira;
- Canções, movimentos e Ritmos da capoeira;
- Espaços e instrumentos da capoeira;
- Vestimentas e símbolos da capoeira.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças acerca da capoeira.
- Apresentação de materiais que mostrem o surgimento e a evolução da capoeira para as crianças.
- Produção com as crianças do contrato didático sobre as regras da capoeira.
- Elaboração de canções e produção de ritmos para serem usados nas práticas da capoeira.
- Confecção de instrumentos, de espaços e símbolos para prática da capoeira.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, TNT, tinta guache, papel cartolina, papelão, madeira, matérias escolares recicláveis e elementos da natureza, cabaço, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, computador.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos,

fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a Dança.

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Corpo, Gestos e Movimentos”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Explorar a interação, a motricidade e consciência corporal, fortalecendo a musculatura, flexibilidade, postura, noções de espaço e sociabilidade por meio das danças.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- História das danças: ênfase nas danças regionais;
- Diversidade das danças;
- Vestimentas das danças;
- Coreografias das danças;
- Ritmos, movimentos e melodias das danças.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças acerca das danças.
- Apresentação de materiais que mostrem o surgimento e a evolução das danças para as crianças.
- Produção com as crianças do contrato didático sobre as coreografias das danças.
- Elaboração de canções e produção de ritmos para serem usados nas práticas das danças.
- Confeção de vestimentas próprias de cada dança.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, TNT, tinta guache, papel cartolina, papelão, materiais escolares recicláveis e elementos da natureza, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com o Judô.

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Corpo, Gestos e Movimentos”

## **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Estimular a capacidade cognitiva da criança, a cooperação e a socialização, ajudando no desenvolvimento físico, psíquico, social, na disciplina, na cortesia, na paciência e no autocontrole através do judô.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- História do Judô;
- Regras e hierarquias do Judô;
- Vestimentas do Judô;
- Espaços e símbolos do Judô;
- Movimentos do Judô;
- Fases do Judô.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças acerca do Judô.
- Apresentação de materiais que mostrem o surgimento e a evolução do Judô para as crianças.
- Produção com as crianças do contrato didático sobre as regras e hierarquias do Judô.
- Elaboração de vestimentas, espaços e símbolos para serem

usados no Judô.

– Interação com atletas do Judô da região para partilha de conhecimentos.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, TNT, tinta guache, papel cartolina, papelão, materiais escolares recicláveis, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com Jogos Corporais.

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Corpo, Gestos e Movimentos”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se



## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

- Ampliar o conhecimento corporal por meio dos jogos valorizando o autocontrole e o respeito às individualidades.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- História dos diversos jogos corporais;
- Tipos de jogos corporais;
- Regras dos jogos corporais;
- Vestimentas e equipamentos dos jogos corporais;
- Os diferentes espaços para os jogos corporais.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças acerca dos jogos corporais.
- Apresentação de materiais que mostrem o surgimento e a evolução dos jogos corporais para as crianças.
- Produção com as crianças do contrato didático sobre as regras dos jogos corporais.
- Elaboração de vestimentas, espaços e símbolos para serem usados nos jogos corporais.
- Interação com atletas de jogos corporais da região para partilha de conhecimentos.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, TNT, tinta guache, papel cartolina, papelão, matérias escolares recicláveis, bola, cones, bambolê, corda, apito, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, computador.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com Arte Circense.

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Corpo, Gestos e Movimentos”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Aperfeiçoar o equilíbrio corporal, a convivência com o outro e as sensibilidades emocionais, explorando as múltiplas manifestações presentes na arte circense.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- História do circo;
- Personagens do circo;
- Tipos de manifestações do circo;

- Vestimentas, equipamentos e maquiagens do circo;
- Os diferentes espaços do circo.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças acerca do circo.
- Apresentação de materiais que mostrem o surgimento e a evolução das manifestações do circo.
- Produção com as crianças do contrato didático sobre os personagens do circo.
- Elaboração de vestimentas, espaços e símbolos para serem usados no circo.
- Interação com artistas circenses da região.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, TNT, tinta guache, papel cartolina, papel crepom, papelão, materiais escolares, bola, cones, bambolê, corda, apito, lona, produtos de maquiagem, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

## **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências de Brincadeiras no Pátio

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “ O Eu, o Outro e o Nós”

## **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

## **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Proporcionar momentos de interação através das brincadeiras espontâneas e programadas ao ar livre, para que as crianças se expressem e demonstrem atitudes de respeito entre si.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Tipos de brincadeiras livres e programadas;
- Pular, correr, arrastar e jogar: Gincana e amarelinha;
- Pique esconde, pula corda e caça ao tesouro;
- Brincadeira com areia;
- Brincadeiras com comandos.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças sobre os tipos de brincadeiras.
- Apresentação de materiais utilizados na brincadeira.
- Produção com as crianças do contrato didático sobre as

regras.

- Organização de espaços e materiais utilizados na brincadeira.
- Experiências práticas com as brincadeiras livres e programadas.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Materiais reaproveitáveis, bola, cones coloridos, bambolê, corda, caixa de som e microfone e outros.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com Aula de Campo

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “O Eu, o Outro e o Nós ”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

- Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Propiciar a curiosidade científica e contribuir para autonomia das crianças, levando-as a conhecerem os ambientes naturais e urbanos de forma lúdica e interativa, potencializando a aprendizagem sobre as relações entre seres humanos, natureza e sociedade.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Visitação aos parques naturais, lagoas e rios;
- Visitação às feiras e mercados;
- Visitação às bibliotecas e ao museu;
- Visitação ao cinema e ao teatro;
- Visitação às fazendas e sítios;
- Visitação aos monumentos históricos.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças sobre ambientes naturais e urbanos da região.
- Familiarização com imagens e vídeos dos espaços a serem visitados.
- Aulas programadas para visitação dos diversos ambientes naturais e urbanos.
- Criação de momentos para expressão em linguagens artísticas e oral das representações das crianças sobre os ambientes visitados.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Caderno, lápis de cor, tinta guache, papel ofício, prancheta, transporte, retroprojektor, televisão, computador e

celular.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com Jogos Simbólicos

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “O Eu, o Outro e o Nós”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Explorar as potencialidades de expressão, de autonomia, de responsabilidade, de enfrentamento das emoções, da superação do medo das crianças, por meio da mobilização das diferentes linguagens e jogos simbólicos.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

– Brincadeiras de faz de conta de comércio;

- Brincadeiras de faz de conta com fábulas;
- Brincadeiras de faz de conta de fantasias;
- Brincadeiras de faz de conta de profissões;
- Brincadeiras de faz de conta tema livre.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças sobre as brincadeiras de faz de conta.
- Exposição pelas crianças dos seus personagens favoritos, sejam de desenhos, histórias infantis ou profissões.
- Construção de contratos didáticos sobre as regras das brincadeiras de faz de conta.
- Realização das experiências de faz de conta.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina, papelão, madeira, materiais escolares, recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil



## **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a História de Vida

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “O Eu, o Outro e o Nós”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

## **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Desenvolver na criança a autoestima, a concentração, a empatia, o conhecimento de si mesmo e a valorização/criticidade das tradições ao seu redor.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Conhecimento do nome próprio;
- Árvore genealógica da família;
- Arqueologia do seu nome, dos nomes dos colegas e dos familiares;
- Jogos dos nomes e das emoções;
- Linha do tempo da história de vida e das emoções das crianças.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos

prévios das crianças sobre sua própria história.

- Exposição pelas crianças dos registros pessoais.
- Construção das árvores genealógicas e das linhas do tempo.
- Realização de jogos para conhecimento dos nomes e expressão das emoções.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojetor, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com o Teatro

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “O Eu, o Outro e o Nós”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Proporcionar o desenvolvimento das expressões corporais, sentimentais, criativas, críticas, imagéticas e de sociabilidade das crianças, mediante a mobilização da linguagem das artes cênicas.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- História do Teatro;
- Gêneros teatrais: Musical, comédia, drama e outros;
- Tipos de teatro: fantoche, mamulengo, de sombras e outros;
- Elementos do teatro;
- Personagens do teatro;
- Roteiros do teatro.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de conversa para saber os conhecimentos prévios das crianças sobre o teatro.
- Exposição dos gêneros e tipos teatrais.
- Construção dos elementos que compõe o teatro.
- Produção de roteiro com as crianças.
- Criação de peças teatrais com as crianças.
- Momentos de partilhas dos artistas da região.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes,

tecidos, tinta guache, papel cartolina colorido, papel camurça, papel crepom, EVA, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, fantoches, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeto, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com a Literatura Infantil

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

-Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Formar sujeitos críticos, criativos e empáticos, aperfeiçoando a compreensão leitora e abrindo também um leque de possibilidades para o uso da imaginação e da fantasia pela criança, mediante o uso dos textos da literatura infantil.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Manuseio dos livros literários;
- Gêneros da literatura infantil;
- Leitura/releituras criativas da literatura infantil;
- Personagens da literatura infantil;
- Literatura, família e sociedade.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Realização de roda de leitura.
- Familiarização com acervo literário.
- Produção e dramatização de histórias.
- Organização da maleta viajante para leitura em família.
- Projeção de imagens para contação de narrativas literárias pela criança.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Livros de literatura, Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com as Letras

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

**OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Proporcionar a apropriação da consciência fonológica e das letras pela criança, mobilizando os elementos de ludicidade que fazem parte da realidade infantil.

**SABERES EXPERIENCIAIS**

- Músicas e os diferentes sons;
- A natureza e os seus sons;
- Os brinquedos e as letras;
- Confeccção das letras com múltiplos materiais;
- Aliteração e rimas: conhecimento das sílabas.

**SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

– Apresentação de músicas infantis e sons da natureza para apreciação, diferenciação, similaridade e reprodução dos sons das letras.

- Reconhecimento das letras presentes nos nomes dos brinquedos.
- Produção de letras pelas crianças com múltiplos materiais.
- Realização de momentos de contação de parlendas, poesias e de brincadeiras ritmadas com os nomes.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Livros literários, Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com Língua Inglesa/Espanhola

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

## **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Propiciar os primeiros contatos com a língua inglesa e espanhola, permitindo experiências de conhecimento do alfabeto, dos números, de nomes próprios, dos membros da família, de animais, de alimentos, saudações, das brincadeiras, cores e materiais escolares.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Alfabeto móvel e nome dos alimentos em inglês e espanhol;
- Os números com ludicidade em inglês e espanhol;
- Nome Próprios, dos membros da família e de animais em inglês e espanhol;
- Saudações e brincadeiras em inglês e espanhol;
- Cores e materiais escolares em inglês e espanhol.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Confeção do alfabeto móvel e trabalho com os sons de nome dos alimentos pelas crianças em inglês e espanhol.
- Contagem e exposição de materiais concretos em inglês e espanhol.
- Representação dos nomes próprios, dos membros da família e de animais por meio dos brinquedos em inglês e espanhol.
- Exposição com imagens referente a cada saudação e brincadeira em inglês e espanhol.
- Exploração dos materiais escolares, das cores e dos nomes em inglês e espanhol.



## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

## **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com Língua Brasileira de Sinais

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

-Propiciar os primeiros contatos com a língua Brasileira de

Sinais, permitindo experiências de conhecimento do alfabeto, dos números, de nomes próprios, de animais, de alimentos, saudações, das brincadeiras, cores e materiais escolares. Ademais construir com/nas crianças uma cultura inclusiva de respeito, empatia e convivência com a diversidade.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Os Cinco parâmetros da língua Brasileira de sinais;
- Alfabeto móvel e nome dos alimentos em LIBRAS;
- Os números com ludicidade em LIBRAS;
- Nome Próprios e de animais em LIBRAS;
- Saudações e brincadeiras em LIBRAS;
- Cores e materiais escolares em LIBRAS.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa sobre conhecimentos prévios e demonstração dos sentimentos das crianças por meio de gestos e expressões para inseri-las nos cinco parâmetros da LIBRAS.
- Reconstrução dos Sinais por meio de pinturas (aquarela, afresco e à tempera).
- Contagem e exposição de materiais concretos em LIBRAS.
- Representação dos nomes próprios, de animais por meio dos brinquedos em LIBRAS.
- Exposição com imagens referente a cada saudação e brincadeira em LIBRAS.
- Exploração dos materiais escolares, das cores e dos nomes em LIBRAS.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** Primeiras Experiências com as Narrativas Digitais

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”

### **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

-Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Explorar as múltiplas linguagens do mundo digital, construindo com as crianças o pensamento crítico e a consciência cidadã com a finalidade do uso adequado de cada

elemento que compõe a sociedade da informação.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- A vida digital no cotidiano das crianças;
- Elementos que compõe as linguagens digitais;
- Sociabilidade nas redes digitais;
- Uso dos cinco sentidos no mundo digital;
- Histórias dos equipamentos tecnológicos.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa sobre conhecimentos prévios acerca do mundo digital no cotidiano das crianças.
- Elaboração de cartazes, jogos, painéis que expressem sentimentos e emoções relacionando com a linguagem digital, trabalhando o respeito, a empatia, a cooperação e a inclusão.
- Identificação dos cinco sentidos através do uso dos elementos tecnológicos do mundo digital.
- Pesquisa e exposição com linha do tempo dos equipamentos tecnológicos.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

– O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** “Primeiras Experiências com os números”

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

**OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Conhecer os primeiros números por meio de experiências lúdicas e de elementos que fazem parte da vida da criança.

**SABERES EXPERIENCIAIS**

- Práticas de contagens;
- Ordem crescente e decrescente;
- Semelhanças e diferenças de quantidade;
- Primeiros registros comparativos dos números e objetos;

- Confecção dos números com múltiplos materiais;
- Práticas de adicionar e diminuir.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa com as crianças sobre o conhecimento prévio acerca dos números.
- Realização de brincadeiras que envolvam as próprias crianças em diversos espaços da instituição de ensino.
- Organização de espaços com objetos concretos que possibilitem a criança construir relação de semelhanças e diferenças de quantidade.
- Realização de pesquisa que envolva a família para relacionar os números e os objetos de sua casa.
- Produção de situações do cotidiano dentro e fora do ambiente de ensino através dos jogos e brincadeiras que envolvam a prática de adicionar e diminuir as quantidades.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

-Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** “Primeiras Experiências com os jogos matemáticos”

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

**DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

**OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Despertar o interesse pelo estudo de matemática, através dos jogos, desenvolvendo assim na criança a imaginação, a criatividade, a socialização, a interação com o outro e com os objetos ao seu redor.

**SABERES EXPERIENCIAIS**

– Jogos da memória: nome das formas, trilhas das quatro operações, roleta do tangram e cores e formas;

– Bingo dos numerais;

– Jogo nunca dez;

– Jogo de palitos;

– Blocos de construção;

– Jogo de dominó matemático.

**SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa com as crianças sobre os conhecimentos prévios, acerca dos jogos que já fazem parte do seu cotidiano.
- Construção com as crianças das regras e contratos sobre os diferentes jogos matemáticos.
- Confeção com as crianças dos suportes e espaços para os próprios jogos.
- Realização de momentos para concretização de jogos matemáticos com as crianças.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, material dourado, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

- O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

### **UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** “Primeiras Experiências com a natureza e suas transformações”

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Espaço, Tempo, Quantidade, Relações e Transformações. ”



## **MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Possibilitar vivências com os fenômenos da natureza e as transformações que acontecem por meio da relação com os seres humanos, enfatizando a necessidade de práticas de preservação/conservação do ecossistema.

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- A história das transformações da natureza da minha região;
- As plantas e os animais da minha região;
- Os fenômenos naturais da minha região;
- Práticas sustentáveis com a natureza;
- Experimentos com elementos da natureza.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa com as crianças sobre os conhecimentos prévios, acerca dos elementos/fenômenos da natureza.
- Visitação às reservas florestais do município para familiarização com a fauna e a flora e recolhimento de materiais da natureza.
- Comparação entre imagens da fauna e flora com os materiais ou objetos naturais trazidos pelas crianças para identificação das semelhanças e diferenças.
- Criação do sistema solar com as próprias crianças.

- Produção de ambientes para horticultura, agricultura orgânica e para outras práticas sustentáveis com a natureza.
- Criação de laboratórios com as crianças para, de modo lúdico, realização de experiências/experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador, lanterna, globo mundi/mapa mundi, isopor.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** “Primeiras Experiências com o espaço local”

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

## **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

## **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Apropriar-se das dimensões espaciais, territoriais e de familiarização com as paisagens da realidade em que a criança se encontra inserida.

## **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Vivências com os espaços da casa, da escola e da rua;
- Vivências com espaços urbanos e rurais;
- Os limites geográficos e características do meu município e do meu estado;
- As paisagens naturais do meu município e do meu estado;
- As paisagens culturais do meu município e do meu estado.

## **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa com as crianças sobre os conhecimentos prévios, acerca de suas definições de espaço.
- Realização de entrevistas pelas crianças sobre os elementos que compõem a sua casa, a escola e a rua.
- Criação de ambiente de partilha entre as crianças sobre os conteúdos das entrevistas
- Elaboração de mapas criativos pelas crianças em que estejam inseridas representações do município e do estado.
- Apresentação para as crianças de mapas e de imagens que representam o município e o estado.
- Reelaboração artística pelas crianças dos mapas do município

e do estado.

- Visitação às ruas e demais prédios do centro urbano e também algumas comunidades rurais do município.
- Produção pelas crianças de diário ilustrativos sobre aspectos da vida rural e urbana que lhes chamaram a atenção.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador, lanterna, globo mundi/mapa mundi, isopor, telas de pintura, transportes.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

### **PLANO DE CURSO DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

**NÍVEL:** Educação Integral na Educação Infantil

**UNIDADES DE ENSINO:**

**EXPERIÊNCIA INTEGRADORA:** “Primeiras Experiências com a história local”

**ALINHADA AO CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:** “Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações”

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL:**

**DURAÇÃO:** 1h 45m

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

– Conviver; Participar; Brincar; Explorar; Expressar; Conhecer-se

### **OBJETIVO CENTRAL DA EXPERIÊNCIA INTEGRADORA**

– Possibilitar a apropriação pela criança de noções temporais, mediante experiências com aspectos significativos da história local

### **SABERES EXPERIENCIAIS**

- Primeiros habitantes das terras onde hoje é Arez/ Os habitantes de Arez na atualidade;
- Organização do território de Arez ao longo do tempo/A organização do município de Arez na atualidade;
- As comidas e as diversões antigas de Arez/ As comidas e as diversões de Arez na atualidade;
- Vestimentas e manifestações religiosas antigas de Arez/ Vestimentas e manifestações religiosas atualmente em Arez;
- Modos de falar e costumes antigos de Arez/ Modos de falar costumes atuais de Arez.

### **SUGESTÕES DE DIMENSÕES PRÁTICAS DAS EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS**

- Roda de conversa com as crianças sobre os conhecimentos prévios, acerca dos aspectos da história local.
- Realização de entrevistas pelas crianças sobre as pessoas e seu modo de viver em Arez na atualidade.
- Criação de ambiente de partilha entre as crianças sobre os conteúdos das entrevistas.
- Elaboração de desenhos e pinturas criativas pelas crianças

de representações de pessoas que habitaram Arez ao longo da história.

– Apresentação de imagens para as crianças de grupos de habitantes que viveram em Arez ao longo do tempo.

– Reelaboração artísticas pelas crianças de representação dos antigos habitantes de Arez.

– Exposição de painéis comparativos da evolução do território de Arez da colônia à atualidade.

– Montagem de quebra-cabeças sobre a evolução do território de Arez pelas crianças, orientados pelos painéis comparativos.

– Recriação de feiras de comidas, vestimentas, brincadeiras e manifestações religiosas antigas e atuais de Arez.

– Entrevistas gravadas com pessoas idosas e com jovens para apontarem as semelhanças e as diferenças nos costumes, nas brincadeiras e nos modos de falar.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

– Papel, lápis-piloto, massa de modelar, cola branca, cola colorida, lápis de diversas cores e tamanhos diferentes, tecidos, tinta guache, tinta aquarela, papel cartolina colorido, papelão, madeira, materiais escolares, materiais recicláveis e elementos da natureza, brinquedos, caixa de som, microfone, televisão, retroprojeter, celular e computador, lanterna, globo mundi/mapa mundi, isopor, telas de pintura, transportes.

### **PROCESSO AVALIATIVO**

O processo avaliativo será realizado através da observação, centrado nas manifestações das crianças, das interações e diálogos. Como também através dos registros escritos, fotografias, vídeos, portfólios e narrativas das

crianças, e das diversas produções nas experiências integradoras.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fonseca, 1992.

BARBIERI, Stela – **Interações: onde está a arte na infância?** São Paulo: Blucher, 2012.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. John Dewey: **O ensino da Arte no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. **Por amor e por força: rotinas da educação infantil**. Porto Alegre:

Artmed, 2006.

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. – **Aprender e ensinar na educação infantil**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

BRANDÃO, Ana Caroline Perrusi; ROSA, Ester Calland de Souza. **Ler e Escrever na Educação Infantil**.

**Discutindo práticas pedagógicas**. Belo horizonte: Autêntica Editora 2011.

BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica – **Coleção leitura e escrita na Educação Infantil**; V.0-8. – Ministério da educação/Secretaria de Educação Básica, – 1.ed.- Brasília: MEC/SEB, 2016.

BRASIL, Ministério da Educação. **BNCC: Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais**

**para a Educação Infantil/Secretaria de Educação Básica.** – Brasília: MEC, SEB, 2010. 36p.

**BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental,** – Brasília: MEC/SEF, v. 1,2,3. 1998.

FARIA, Vitória Líbia Barreto de – **Currículo na educação Infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica.** São Paulo: Ática, 2012. 248 p.

FONSECA, Edi. **Interações com Olhos de ler:** apontamentos sobre a leitura para a prática do professor de Educação Infantil. São Paulo: Blucher, 2012. Brasil.

FRIEDMANN, Adriana – **0 brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão.** São Paulo: Moderna, 2012.

GOLDSCHMIED, Elionor – **Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche.** Porto Alegre: Grupo A, 2006. 304 p.

GOUVÊA, Guaracira – **Crianças, mídias e diálogos.** Rio de Janeiro: Rovellet, 2009. 208p.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.**

Porto Alegre: Mediação 2012.

KISHIMOTO. Tizuco Morchida. **Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil.** Belo Horizonte, 2010.

MOLL, Jaqueline(Org.).**Caminhos da educação integral no Brasil:** direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Ed. penso, 2012. 504p.

ORTIZ, Cisele, **Interações: ser professor de bebês: cuidar, edicar e brincar:** uma única ação. São Paulo: Blucher, 2012.



PICOLLO, Nista; LENÍ, Vilma – **Corpo em movimento na Educação Infantil**. São Paulo: Telos, 2012.

PIORSKI, Gandy. **Brinquedos do chão: a natureza, o imaginário e o brincar**. São Paulo: Peiropolis, 2016. 156p.

REAME, Eliane – **Matemática no dia a dia da educação infantil: rodas, cantos, brincadeiras e histórias**. São Paulo: Livraria Saraiva, 2012.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. **Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte: educação infantil/Secretaria da Educação e da Cultura**. Natal: 2018.

RIZZO, Gilda, – **Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015, 400p.

SÁTIRO, Angélica – **Brincar de pensar: com crianças de 3 e 4 anos**. São Paulo; Ática, 2012. 160p.

SILVA, Adriano Larentes da. **Currículo Integrado**. Florianópolis: IFSC, 2014.

TARDIF, Maurice. **Saberes docente e formação profissional**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

TECA, Alencar de Brito – **Música na educação infantil**. São Paulo: Peirópolis, 2003.

VYGOTSKY, Lev. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

WAJSKOP, Gisela – **Brincar na educação infantil: uma história que se repete**. São Paulo: Cortez, 2012.

Equipe Técnica De Elaboração Do Documento

***DIEGO FIRMINO CHACON***

Coordenador Pedagógico Geral

***JOSENETE FERNANDES DE LEMOS LIMA***

Coordenadora Para a Educação Infantil

***LILIAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA***

Coordenadora Para aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA

***JESSICA FREIRE DA ROCHA***

Coordenadora Para os Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA

***JOSÉ ALFREDO CHACON***

Coordenador Pedagógico para o Desporto Escolar

***DAIANE DA SILVA CHACON***

Coordenadora Pedagógica para a Educação Especial

***SEVERINA RAFAEL GOMES***

Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Especial de Arez (CMEEA)

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**0C9A7A8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

RESOLUÇÃO N° 001.2023

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25

Fone: 3242-2189 – E-mail: sec.arez@gmail.com

Rua Moisés Lins, n° 64 – Centro – Arez/RN – CEP: 59170-000

RESOLUÇÃO N° 001/2023 (SME-AREZ/RN)

Dispõe sobre o calendário do ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Arez-RN.

O Conselho Municipal de Educação de Arez, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal 02, de 24 de outubro de 1997,

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei do Sistema Municipal de Ensino de Arez-RN, nº 598, de 27 de dezembro de 2022.

Lei do Plano Municipal de Educação de Arez-RN, nº 501, de 23 de junho de 2015

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2024;

Art. 2º Garantir, o mínimo, de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de aulas para os educandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Arez-RN

Art. 3º Informar que os dias letivos, feriados, pontos facultativos, datas de matrículas e demais datas e prazos obrigatórios encontram-se no calendário abaixo;

Art. 4º Tornar obrigatória a exposição do calendário letivo em local visível, locais de maior circulação dos cidadãos, bem como a divulgação nos eventos realizados pelas instituições de ensino, no decorrer do ano letivo para a ciência da comunidade escolar;

Art. 5º Cumprir as Meta 1.3, 2.8, 2.11 do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) que versa sobre a colocação de 2 (dias) de planejamento coletivo, momentos de reflexão bimestrais no ano letivo e participação da família na escola;  
e

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO LETIVO DE 2023

## FÉRIAS ESCOLARES E TRABALHO REMOTO

### FÉRIAS DISCENTES

INÍCIO: 30 de dezembro de 2023

TÉRMINO: 14 de fevereiro de 2024

TRABALHO REMOTO NO SISTEMA: ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PELO PROFESSORES (Notas, Conteúdos Aplicados Conceitos e Diário de Classe)

Dias 2, 3 e 4 de janeiro de 2024

### FÉRIAS DOCENTES

INÍCIO: 5 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 4 de fevereiro de 2024

### RECESSO DISCENTES

INÍCIO: 29 de junho de 2024

TÉRMINO: 15 de julho de 2024

### RECESSO DOCENTES

INÍCIO: 29 de junho de 2024

TÉRMINO: 14 de julho de 2024

### MATRÍCULAS E TRASNSFERÊNCIAS

#### REMATRÍCULAS DOS DISCENTES

INÍCIO: 2 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 12 de janeiro de 2024

#### NOVAS MATRÍCULAS DOS DISCENTES

INÍCIO: 15 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 19 de janeiro de 2024

MATRÍCULAS PARA OS RETARDATÁRIOS

INÍCIO: 22 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 26 de janeiro de 2024

FORMAÇÃO DAS TURMAS E ALOCAÇÃO DOS PROFESSORES NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

INÍCIO: 29 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 2 de fevereiro de 2024

PRAZO FINAL PARA TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESCOLAS DO MUNICÍPIO SEM JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Dia 19 de abril de 2024

TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS PARA DISCENTES ITINERANTES OU COM JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Fluxo Contínuo durante o ano letivo

DIAS LETIVOS

INÍCIO DAS AULAS

15 de fevereiro de 2024

TÉRMINO DAS AULAS

30 de dezembro de 2024

TOTAL

202 Dias Letivos

ORGANIZAÇÃO BIMESTRAL

1º BIMESTRE (45 dias)

INÍCIO: 15 de fevereiro de 2024

TÉRMINO: 19 de abril de 2024

2º BIMESTRE (45 dias)

INÍCIO: 23 de abril de 2024

TÉRMINO: 28 de junho de 2024

3º BIMESTRE (56 dias)

INÍCIO: 16 de julho de 2024

TÉRMINO: 2 de outubro de 2024

4º BIMESTRE (56 dias)

INÍCIO: 07 de outubro de 2024

TÉRMINO: 30 de dezembro de 2024

ATIVIDADES FORMATIVAS/PLANEJAMENTO/FAMÍLIA NA ESCOLA

JORNADA PEDAGÓGICA

5, 6 e 7 de fevereiro de 2024

FORMAÇÃO/PLANEJAMENTOS/REFLEXÃO COM A FAMÍLIA NA ESCOLA

8 de fevereiro de 2024

22 de abril de 2024

15 de julho de 2024

4 de outubro de 2024

9 de fevereiro de 2024

2 de agosto de 2024

6 de novembro de 2024

## COLOCAÇÃO DE PLANEJAMENTO BIMESTRAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PLANEJAMENTO BIMESTRAL PELO DOCENTE NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 25 de fevereiro de 2024

2º BIMESTRE: 3 de maio de 2024

3º BIMESTRE: 26 de julho de 2024

4º BIMESTRE: 17 de outubro de 2024

## PARECER DE PLANEJAMENTO BIMESTRAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PARECER PLANEJAMENTO BIMESTRAL PELO DOCENTE NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 6 de março de 2024

2º BIMESTRE: 13 de maio de 2024

3º BIMESTRE: 5 de agosto de 2024

4º BIMESTRE: 27 de outubro de 2024

## COLOCAÇÃO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS

PRAZO FINAL PARA LANÇAMENTO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 29 de abril de 2024

2º BIMESTRE: 8 de julho de 2024

3º BIMESTRE: 12 de outubro de 2024

4º BIMESTRE: 9 de janeiro de 2024

PARECER DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS

PRAZO FINAL PARA PARECER DE LANÇAMENTO DE



## NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 9 de maio de 2024

2º BIMESTRE: 18 de julho de 2024

3º BIMESTRE: 22 de outubro de 2024

4º BIMESTRE: 19 de janeiro de 2024

### FERIADOS E FACULTATIVOS

Confraternização universal

1 de janeiro de 2024

Santos Reis (Epifania do Senhor)

6 de janeiro de 2024

Carnaval

12 e 13 de fevereiro de 2024

Quarta-Feira de Cinzas

14 de fevereiro de 2024

Quinta-Feira Santa

28 de março de 2024

Sexta-Feira Santa

29 de março de 2024

Dia do trabalhador

1 de maio de 2024

Corpus Christi

30 de maio de 2024

Padroeiro São João Batista

24 de junho de 2024

Mártires de Cunhaú e Uruaçu

3 de outubro de 2024

Dia do Professor

15 de outubro de 2024

Dia do Funcionário Público

28 de outubro de 2024

Proclamação da República

15 de novembro de 2024

Natal

25 de dezembro de 2024

JEFFERSON CLAYTON SIMÃO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO

Secretário Municipal de Educação de Arez

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Arez

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:E8AA21D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>